



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025/SDE**

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa SEBRAE, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-04000176.

**II – CREDOR:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RJ.

**III – CNPJ:** 29.737.103/0001-10

**IV – ENDEREÇO:** Avenida Marechal Câmara, nº 171, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-901.

**V – OBJETO:** Contratação direta do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RJ, para a prestação de serviço técnico especializado de consultoria, com o objetivo de revisar, atualizar e modernizar o Código de Posturas do Município de Angra dos Reis.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O prazo de entrega dos serviços, será conforme item IV do Termo de Referência, DOC-SEI-00550401.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Item II, do Termo de Referência, DOC-SEI-00550401.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00328470.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20250265 e Dotação Orçamentária nº 20.2018.04.122.0204.2002.339039.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº SEI-2025-04000176.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 11 de setembro de 2025.

José Essiomar Gomes da Silva  
Secretário de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **José Essiomar Gomes Da Silva, Secretário**, em 11/09/2025, às 10:01, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00692127** e o código CRC **B4E54298**.

17040004 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
29 DE AGOSTO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**TIAGO MURILO SCATULINO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.058/2025**

**PROCESSO Nº.: 0 SEI-2025-08000283**

**OBJETO:** Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos diversos, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, visando atender às necessidades dos eventos e polos esportivos ministrados e apoiados pela Secretaria de Esportes e Lazer.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 25/09/2025, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA**  
PREGOEIRO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**N.º 002/2025/SDE**

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa SEBRAE, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-04000176.**

**II – CREDOR: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RJ.**

**III – CNPJ: 29.737.103/0001-10**

**IV – ENDEREÇO:** Avenida Marechal Câmara, nº 171, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-901.

**V – OBJETO:** Contratação direta do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RJ, para a prestação de serviço técnico especializado de consultoria, com o objetivo de revisar, atualizar e modernizar o Código de Posturas do Município de Angra dos Reis.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O prazo de entrega dos serviços, será conforme item IV do Termo de Referência, DOC-SEI-00550401.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Item II, do Termo de Referência, DOC-SEI-00550401.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00328470.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**XII –** As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250265 e Dotação Orçamentária nº

20.2018.04.122.0204.2002.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-04000176.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 004/2025/SMGP**

O Sr. Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 19/2025/PGM/ASTEJ15, DOC-SEI-00408694.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-01004187.**

**II – CREDOR: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**

**III – CNPJ: 40.628.906/0001-70**

**IV – ENDEREÇO:** Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Ed. Loewen, sala 119, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010.

**V – OBJETO:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para fornecimento de licença de uso do software ContratosGov, com todas as suas funcionalidades para utilização de 05 usuários simultâneos do Município de Angra dos Reis, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 13.990,00**

(treze mil e novecentos e noventa reais).

**VII – DO PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Item 2, do Termo de Referência, DOC-SEI-00384803.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme preços praticados pela empresa.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2005.04.122.020 4.2284.33903999.15000000, Ficha nº 20250147.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-01004187.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO PESSOAL

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 071/2025/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Dupla Jô e Samuel, com base no artigo 74, inciso II, da